

Edital 212

Lei nº 167 de 20 de abril de 1956

Paulo de Castro Prado, Prefeito Municipal de
Sates Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, etc. f.

E por tanto que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono e promulgo a seg. lei:-

Artigo 1º = O logradouro público, orig. público loca-
lizado entre o cemitério dos, mas "Dr. Retenas" - Bernardino de Campos
e o cemitério Municipal, passa a denominar-se "AVENIDA JOSÉ
SAMBUGARI".

Artigo 2º = Os prédios abaixo discriminados, de pro-
priedade do município, passam a ter a seguinte denominação:-

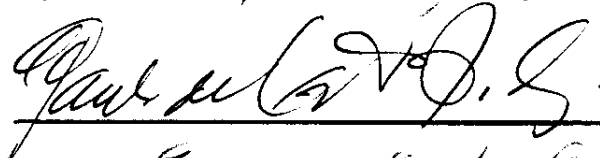
a) = "Dr. Edmundo Mendes Catavza", o prédio onde
se encontra instalado o "Cine Santa Rita", e

b) = "Candido Trassera de Paulo", o prédio onde
se encontram instaladas a Prefeitura e Câmara Municipais.

Artigo 3º = As despesas decorrentes da execução
desta lei, serão por conta de dotações próprias consignadas
no orçamento municipal vigente.

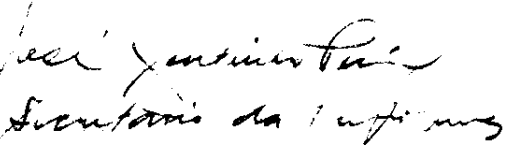
Artigo 4º = Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sates Oliveira, 20 de
abril de 1956



Paulo de Castro Prado
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.


Secretário da Prefeitura